



**ORGANIZAÇÃO  
INTERNACIONAL  
DO CAFÉ**

**ED 2383/21**

6 setembro 2021

Original: inglês

**P**

**Comunicação do Vietnã sobre a  
prorrogação do Acordo Internacional  
do Café de 2007**

**Antecedentes**

O documento que se reproduz a seguir contém uma comunicação do Vietnã dirigida ao Diretor-Executivo, declarando que o Vietnã não concorda com a prorrogação do Acordo Internacional do Café de 2007.

Diretor-Executivo  
Organização Internacional do Café  
222 Gray's Inn Road  
Londres WC1X 8HB

Prezado Diretor-Executivo,

O Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural do Vietnã (MARD) apresenta-lhe seus cumprimentos, e gostaríamos de fazer referência ao documento WP-Council 316/21, datado de 13 de agosto 2021, com respeito ao Acordo Internacional do Café de 2007 (AIC de 2007) - Projeto de Resolução prorrogando o prazo para ratificação, aceitação, aprovação ou adesão até 1.º de fevereiro de 2023 - e de notificar ao Conselho International do Café que **o Vietnã não concorda com a prorrogação do AIC de 2007 porque, primeiro, há artigos que não são razoáveis e precisam ser emendados e, segundo, porque o AIC foi prorrogado uma vez.**

Aproveitamos esta oportunidade para solicitar à OIC que distribua esta carta aos Membros da Organização, para informação.